



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 058/2023 DE 26 SETEMBRO DE 2023.

MOÇÃO
Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 009ª de 26/09/2023 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º- Concedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, por intermédio de seu Presidente, Sr. Misael Santos à **Sra. Daniela Vasconcellos Manhães**, conselheira Municipal de Assistência Social, - Representação da Sociedade Civil Organizada / Usuários do SUAS.

Art.2º- Destaca-se como Merecido reconhecimento no apoio e presença na realização do Fórum Preparatório para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, relizado no dia 15/06/2023, das 8h às 17h, no Auditório do Banco Mumbuca e na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, realizado no dia 15/07/2023, das 8h às 18h, na CEPT Profª Zilca Lopes da Fontoura.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá